



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 033/2023

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS JACKSON SOARES MARINHO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato ocorrido no dia 28 de novembro que resultou falecimento do servidor da secretaria municipal de educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Luto Oficial** por 03 dias no Município de Darcinópolis/TO, pelo Falecimento do Servidor da Escola Municipal Bom Jardim o Sr. **José Antônio Ferreira, conhecido como seu PIPOCA**.

Art. 2º - Fica Decretado como **Ponto Facultativo** aos servidores públicos municipal, na data 29 de novembro de 2023 (quarta-feira), **exceto** as secretarias de saúde, assistente social, infraestrutura e as escolas da zona rural.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro (11) de 2023.


JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé, que o presente Decreto foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município <http://diariooficial.darcinopolis.to.gov.br/> em 28/11/2023